



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 1091 de 19 de Agosto de 2019  
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Assembleia Geral**

**Eleição de Diretoria Clínica**

A COMISSÃO ELEITORAL TEMPORÁRIA, criada pela Portaria SMS n. 13, de 18 de Julho de 2019, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto na Resolução CFM 2.152/2016 e Resolução Plenária CRMMG 317/2009, convoca os Médicos do Corpo Clínico para Assembléia Geral, que será realizada nos dias **19/09/2019 a 23/09/2019, de 15:00 às 21:00 horas**, na Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Dr. Elias Salim Mansur, Rodovia do Contorno, s/n, bairro Barro Preto, Mariana/MG, para eleição dos membros da Diretoria Clínica, com mandato de 24 (vinte e quatro) meses, contados da posse, devidamente homologada pelo Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais. Em cumprimento às referidas Resoluções, a escolha da Diretoria Clínica será feita mediante eleição direta, dela participando os médicos que compõem o Corpo Clínico do estabelecimento, inscritos e em situação regular com o Conselho Regional de Medicina.

Os **candidatos à Diretoria Clínica** deverão se **inscrever por meio de Chapa**, composta pelo Diretor Clínico e Vice-Diretor Clínico.

As Resoluções CFM 2.152/2016, 2.147/2016 e CRMMG 317/2009 que dispõem sobre as atribuições, competência e funcionamento da Comissão de Ética Médica e Diretoria Clínica são os fundamentos do processo eleitoral em curso e podem ser consultadas na sede da Secretaria da Unidade Dr. Elias Salim Mansur ou no sítio [www.crmmg.org.br](http://www.crmmg.org.br).

Em cumprimento às referidas Resoluções, a escolha dos membros da Diretoria Clínica, além das

condições já mencionadas, seguirá os seguintes critérios:

Item 1º. - A eleições serão feitas mediante eleição direta, dela participando os médicos que compõem o Corpo Clínico da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Elias Salim Mansur, em situação regular com o Conselho Regional de Medicina.

Item 2º. - Poderão se candidatar à Diretoria Clínica os membros ocupantes de cargos efetivos ou não, do Corpo Clínico da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Elias Salim Mansur, Mariana/MG, desde que contem com mais de 06 (seis) meses de serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde de Mariana, seja membro efetivo do corpo clínico do CRM-MG e não ter sofrido punição nos últimos 08 (oito) anos anteriores à data da eleição.

Item 3º. - Considera-se, para fins deste Edital, além do tempo de serviço contínuo, os períodos descontinuados, desde que a soma destes seja igual ou superior a 06 (seis) meses.

Item 4º. - Ao médico será permitido assumir a responsabilidade, seja como Diretor Técnico, seja como Diretor Clínico, **em duas instituições públicas ou privadas, prestadoras de serviços médicos**, mesmo quando tratar-se de filiais, subsidiárias ou sucursais da mesma instituição. (Resolução CFM 2.147/2016)

Item 5º. - Os candidatos à Diretoria Clínica deverão se inscrever através de uma chapa composta por Diretor Clínico e Vice-Diretor Clínico, à qual a Comissão Eleitoral dará um número, de acordo com a ordem da inscrição.

Item 6º. - Não será permitido ao candidato inscrever-se em mais de uma chapa.

Item 7º. - Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos apurados.

Item 8º. - A candidatura deverá ser formalizada perante a Comissão Eleitoral Temporária, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da eleição, por intermédio de chapas, de acordo com a regra de proporcionalidade prevista no artigo 3º da Resolução CFM 2152/2016.

Item 9º. - As inscrições das chapas poderão ser efetuadas no período de 20/08/2019 a 03/09/2019, na secretaria da UPA Dr. Elias Salim Mansur, até o dia 03/09/2019, impreterivelmente.

Item 10 - Cada um dos candidatos das chapas deverá preencher o Requerimento de Inscrição, a Declaração de Aquiescência e anexar Certidão Ético-Profissional do exercício vigente, com “Nada Consta”.

Item 11- Os formulários, exceto Certidão Ético-Profissional estarão disponíveis na Secretaria da UPA Dr. Elias Salim Mansur, devendo ser anexados ao pedido de inscrição.

Item 12 - No momento da inscrição, a chapa designará um representante para acompanhar os trabalhos da comissão eleitoral e fiscalizar o processo de eleição, até o resultado final.

Item 13 - O requerimento de inscrição deverá ser subscrito por todos os candidatos que compõem a chapa.

Item 14 - A Comissão Eleitoral divulgará, no âmbito da instituição de saúde, as chapas inscritas, de acordo com o número de registro, durante o período mínimo de uma semana.

§ 1º. - As chapas inscritas serão divulgadas no quadro de aviso interno na sede da UPA Dr. Elias Salim Mansur, bem como no diário oficial do município de Mariana, a partir do dia 05/09/2019 a 12/09/2019.

Item 15 - A votação será realizada nos dias 19/09/2019 a 23/09/2019, de 15:00 às 21:00 horas, na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Elias Salim Mansur, situada na Rodovia do Contorno, s/s, bairro Barro Preto, Mariana/MG.

Parágrafo Único: O período estendido de votação e o horário de votação estipulados neste Edital atendem aos interesses dos eleitores, membros exclusivos do corpo clínico da UPA Dr. Elias Salim Mansur, conformando-se na interseção dos horários de troca de turno no local da votação.

Item 16 - No momento da votação, o eleitor deve apresentar documento de identificação pessoal com foto, assinar a listagem presente no local de votação e receber a cédula de votação.

Item 17 - Cada eleitor deverá escolher apenas uma das chapas registradas perante a Comissão Eleitoral Temporária.

Item 18 - O voto será secreto e não será permitido voto por procuração.

Item 19 - A cédula de votação será de padrão único e constará a denominação e números das chapas com os nomes por extensos dos seus componentes.

Item 20 - A Comissão Eleitoral Temporária - CET - procederá à apuração dos votos imediatamente após o encerramento da votação, podendo ser acompanhada pelo representante das chapas e demais interessados, a critério da comissão eleitoral

Item 21 - O resultado da eleição será lavrado em ata e será encaminhada ao CRM/MG para homologação e registro, bem como, será divulgado no quadro de aviso interno na sede da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Elias Salim Mansur e no diário oficial do município de Mariana.

Item 22 - Os protestos, impugnações e recursos contra qualquer fato relativo ao processo eleitoral deverão ser formalizados, por escrito, dentro de, no máximo, 02 (dois) dias após a ocorrência do fato, e encaminhados em primeira instância à Comissão Eleitoral Temporária e, em segunda instância, ao CRM/MG.

§ 1º. - Homologado e registrado o resultado, os membros da Diretoria Clínica da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Elias Salim Mansur serão empossados pelo Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais.

Item 23 - O horário de expediente, para fins deste edital será de 09:00 horas a 17:00 horas, exceto nos dias destinados à eleição que obedecerão a horários específicos.

Item 24 - Os servidores médicos, designados para compor a Comissão Eleitoral Temporária, através da Portaria SMS n. 013, de 18 de Julho de 2019, não poderão se candidatar à Diretoria Clínica por impedimento do artigo 13, § Único, da Resolução CFM nº 2.152/2016.

Item 25 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 19 de Agosto de 2019.

Anexos:

I - Relação Nominal do Corpo Clínico apto a votar

II - Calendário Eleitoral

II - Requisição de Inscrição de Chapa

IV - Declaração de Aquiescência

V - Certidão de Deferimento de Inscrição

VI - Publicação das Chapas Inscritas

VII - Lista de Comparecimento de eleitor

VIII - Modelo de Cédula de Votação

IX - Termo de Abertura de Votação

X - Termo de Encerramento de Votação

XI - Boletim de Urna

Comissão Eleitoral Temporária:

---

---

---

## ANEXO I

### RELAÇÃO NOMINAL DO CORPO CLÍNICO APTO A VOTAR

01	Adriano Benjamim de Carvalho Quatorze Voltas
----	--

02	Aécio Ribeiro de Oliveira e Silva
03	Alessandro Pujatti
04	Ana Luiza Valadão Arruda
05	Ana Maria Barbosa Santos
06	Ana Paula Diniz Gomes
07	Armando Pereira Filho
08	Bernarlli Pinto Diniz
09	Daniela Cristina Ferreira de Freitas
10	Danuta Niquini Ramos
11	Darlem Govas Pimenta Barreira
12	Diego Godinho Rocha
13	Diógenes Dias Teixeira
14	Francisco Rodrigo Miranda
15	Gessica Santana Marota
16	Gustavo Rodrigues Chartouni
17	Ildeu Heleno dos Santos
18	Joana Coelho Moreira
19	João Paulo Cardoso da Silva

20	Juliane Soares Boa Morte
21	Laura Gomes Marchetti
22	Leandro Amaral Castro e Silva
23	Leandro Guilherme Silva Ferreira
24	Leandro Regis Mozzer
25	Leonardo Pimenta Adaixo de Deus
26	Lucca Rocha Santiago
27	Marcelo de Souza Mangini
28	Marcos Adaixo de Deus
29	Mariana Lara Batista de Oliveira
30	Matheus Favero Damasceno
31	Pedro Audebert Marques Delage
32	Pedro José Fernandes Nunes Coelho
33	Raquel Quintão e Silva Marchetti
34	Renata Carvalho Ferreira Cardoso Benhami

Comissão Eleitoral Temporária:

**ANEXO II**

**CALENDÁRIO ELEITORAL**

<b>AGOSTO 2019</b>						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19 Publicação Edital	20 Início Inscrições das Chapas	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
<b>SETEMBRO 2019</b>						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1	2	3 Final Inscrições das Chapas	4	5 Publicação Chapas Inscritas	6 Publicação Chapas Inscritas	7 Publicação Chapas Inscritas
8 Publicação Chapas Inscritas	9 Publicação Chapas Inscritas	10 Publicação Chapas Inscritas	11 Publicação Chapas Inscritas	12 Publicação Chapas Inscritas	13	14
15	16	17	18	19 Eleição	20 Eleição	21 Eleição
22 Eleição	23 Eleição Apuração Ata	24	25 Final do Prazo para Recurso	26	27 Publicação Resultado	28
29	30 Final do Prazo para Recurso					
<b>OUTUBRO 2019</b>						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		1	2 Envio do Processo para CRM/MG	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA**

Senhora Presidente da Comissão Eleitoral Temporária- CET

Pela presente, nós abaixo assinados, médicos, regularmente inscritos no CRM-MG, na condição de candidatos, solicitamos a inscrição da chapa: \_\_\_\_\_, para concorrer ao processo de DIRETORIA CLÍNICA da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Dr. Elias Salim Mansur, cuja eleição se realizará nos dias 19/09/2019 a 23/09/2019, de acordo com o disposto na Resolução CFM 2152/2016 e Resolução Plenária 317/2009, do CRM-MG.

Para tanto, apresentamos as respectivas Declarações de Aquiescência e Nada Consta emitida pelo CRM/MG.

Declaro ter conhecimento do edital e dos requisitos de elegibilidade

Termos em que, P Deferimento.

Mariana, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

**Nome da Capa** \_\_\_\_\_

DIRETOR CLÍNICO: \_\_\_\_\_ CRM/MG \_\_\_\_\_ Ass:  
\_\_\_\_\_

**Vice** DIRETOR CLÍNICO: \_\_\_\_\_ CRM/MG \_\_\_\_\_ Ass:  
\_\_\_\_\_

Deferido, em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Indeferido, em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE AQUIESCÊNCIA

Pela presente, eu, \_\_\_\_\_, CRM/MG número \_\_\_\_\_, declaro que aceito registrar meu nome como candidato ao cargo de \_\_\_\_\_ da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO Dr. ELIAS SALIM MANSUR, da Secretaria de Saúde de Mariana, onde presto meus serviços, na próxima eleição, a ser realizada nos dias 19/09/2019 a 23/09/2019.

MARIANA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura - CRM-MG

## ANEXO V

### CERTIDÃO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A Comissão Eleitoral Temporária, por seus membros, dentro das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SMS 13, de 18 de Julho de 2019, certifica que foi deferida a candidatura da Chapa \_\_\_\_\_, para concorrer à eleição de **Diretoria Clínica** da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Elias Salim Mansur, a se realizar no dia 19/09/2019 a 23/09/2019, de 15:00 às 21:00 horas, no prédio da UPA municipal, Rodovia do Contorno, s/n, bairro Barro Preto, Mariana/MG.

Certificamos que a Chapa ..... foi registrada sob o número .....

DIRETOR: \_\_\_\_\_

VICE-DIRETOR: \_\_\_\_\_

Mariana, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

Comissão Eleitoral Temporária:

---

---

---

---

---

**ANEXO VI**

**CHAPAS INSCRITAS COM DEFERIMENTO**

A Comissão Eleitoral Temporária, criada pela Portaria SMS n. 13, de 18 de Julho de 2019, nos termos das suas atribuições legais, torna pública a relação das chapas aptas a concorrer na próxima eleição para **DIRETORIA CLÍNICA** da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA Dr. Elias Salim Mansur, a se realizar nos dias 19/09/2019 a 23/09/2019, de 15:00 às 21:00 horas, no prédio situado na Rodovia do Contorno, s/n, bairro Barro Preto, Mariana/MG.

A publicação da presente relação obedece à determinação da Resolução CFM 2.152/2016.

CHAPA: ..... Número do Registro: \_\_\_\_\_

Diretor: .....

Vice Diretor: .....

Deferida: ...../...../.....

Mariana, ..... de ..... de 2019.

Comissão Eleitoral Temporária:

---

---

---

---

---

## ANEXO VII

### LISTA DE COMPARECIMENTO DE ELEITOR

Relação dos eleitores que compareceram e votaram nas eleições de 19/09/2019 a 23/09/2019, no prédio da UPA de Mariana/MG, para a eleição de Diretoria Clínica da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Elias Salim Mansur:

Nº.	NOME COMPLETO - LEGÍVEL	Nº. INSCRIÇÃO CRM-MG	DATA	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				

19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

**ANEXO VIII**

**MODELO DE CÉDULA DE VOTAÇÃO**

<b>UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO Dr. Elias Salim Mansur</b>	
DIRETORIA CLÍNICA - Eleição 19/09/2019 a 23/09/2019	
CHAPA:	
Diretor	
Vice-Diretor	
CHAPA:	
Diretor	
Vice-Diretor	
CHAPA:	
Diretor	
Vice-Diretor	
CHAPA:	
Diretor	
Vice-Diretor	

No VERSO da cédula deverão ser apostas as assinaturas de, no mínimo, três membros da Comissão Eleitoral Temporária, dentre elas, obrigatoriamente, a da Presidente da Comissão.

**ANEXO IX**

## TERMO DE ABERTURA DE VOTAÇÃO

Aos ..... dias do mês de ..... de 2019, às ..... horas, na Sala da Secretaria da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Elias Salim Mansur, situada na Rodovia do Contorno, s/n, bairro Barro Preto, Mariana/MG, a Comissão Eleitoral Temporária, criada pela Portaria SMS n. 13, de 18 de Julho de 2019, com a presença do(a) Senhor(a) ..... representante indicado(a) pela Chapa ..... e do Senhor(a) - se outras houver - para acompanhar os trabalhos da comissão eleitoral e fiscalizar o processo de eleição, **declara aberta** a seção diária de votação, certificando que a urna eleitoral destinada à captação de votos não apresenta, em seu aspecto, vestígios de violação. Para constar lavrou-se o presente Termo.

Assinaturas:

Comissão Eleitoral Temporária:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## ANEXO X

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOTAÇÃO

Aos ..... dias do mês de ..... de 2019, às ..... horas, na Sala da Secretaria da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Elias Salim Mansur, situada na Rodovia do Contorno, s/n, bairro Barro Preto, Mariana/MG, a Comissão Eleitoral Temporária, criada pela Portaria SMS n. 13, de 18 de Julho de 2019, com a presença do(a) Senhor(a) ..... representante indicado(a) pela Chapa ..... e do Senhor(a) - se outras houver - para acompanhar os trabalhos da comissão eleitoral e fiscalizar o processo de eleição, **declara encerrada** a seção diária de votação, certificando que a urna eleitoral destinada à captação de votos não apresenta, em seu aspecto, vestígios de violação. Para constar lavrou-se o presente Termo.

Assinaturas:

Comissão Eleitoral Temporária:

---

---

---

**ANEXO XI**

**BOLETIM DE URNA**

<b>UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. ELIAS SALIM MANSUR</b>						
<b>APURAÇÃO DE VOTOS PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA CLÍNICA</b>						
N.Eleitores	N. Votantes	N. Votos em Branco	N. Votos Nulos	N. Votos Válidos	N. Total de Votos	Eleito